

# GIL MÓVEIS E ELETROS LTDA - EPP

CNPJ: 04.920.271/0001-16 INSC. ESTADUAL:082.138.71-0  
ENDEREÇO: Av. Dom Bosco, 453, Térreo, Marilândia - ES, CEP: 29.725-000  
TEL.: (27) 3724-1447 E-MAIL: gilmoveiseletros@hotmail.com

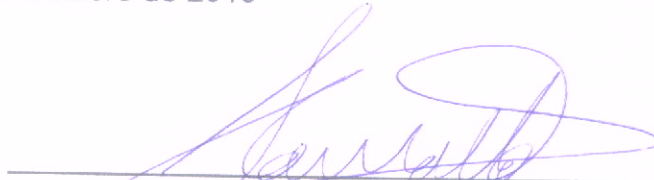
151	\$
Nº	Rúbrica

## ANEXO IX PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2019

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa: GIL MÓVEIS E ELETROS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.920.271/0001-16, Av. Dom Bosco, 453, Térreo, Marilândia-ES, CEP 29725-000, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Flavio Camatta, portador(a) CPF: 072.548.517-50 C. I: 1.496.755 SSP ES, CREDENCIA o (a) Sr. (a) **CLEOMIR DE AZEVEDO ZANDOMINGHE**, VENDEDOR, Portador (a) do R.G. nº 3.482.360 SPTC ES e C.P.F. nº 132.362.947-52, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial nº 59/2019, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Marilândia, 28 de outubro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**FLAVIO CAMATTA**

CPF: 072.548.517-50 C. I: 1.496.755 SSP ES  
GIL MÓVEIS E ELETROS LTDA – EPP  
CNPJ: 04.920.271/0001-16


GIL MÓVEIS E ELETROS  
LTDA - EPP  
AVENIDA DOM BOSCO, Nº 453  
TÉRREO - CENTRO - MARILÂNDIA - ES  
CEP: 29.725-000  
INSC. EST.: 082.138.71-0  
CNPJ: 04.920.271/0001-16



**Marilândia Cartório do Registro Civil e Notas - Sede** | Jaqueline Lorenzoni Morosini - Titular  
Rua Torácio Morosini, 95 - Centro - Marilândia - ES - CEP: 29725-000 - Fone/fax: (27) 3724.1966 - e-mail: cartorio@hotm.com

Reconheço por semelhança a firma de **FLAVIO CAMATTA**, E 1  
Testemunho da verdade Marilândia-ES, 28/10/2019, 17:01:51

Digital  
Selo  
Tabellâ  
Morfosqi  
Jaqueline Lorenzoni Morosini  
024158 NOE1902.04899 Embrulmentos, R\$ 2,96 Encargos R\$ 0,81  
Total: R\$ 3,77. Confira a autenticidade em www.tjes.jus.br





**"GIL MÓVEIS E ELETROS LTDA"**

153

A

Rúbrica

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

**SERGIO FRANCISCO FALCHETO**, brasileiro, casado, empresário, filho de Dionisio Falcheto e Eliza Lorenzoni Falcheto, natural de Colatina ES, nascido em 21/12/1953, portador da Carteira de Identidade nº. 224.962 SPTC-ES em 22/02/1972 e do CPF nº. 328.248.077-68, residente e domiciliado na Avenida Dom Bosco, nº. 453. 1º. Andar, Centro, CEP 29725-000, Marilândia ES e,

**RENZO FALCHETO**, brasileiro, casado, empresário, filho de Sergio Francisco Falcheto e Zelinda Bravim Dadalto Falcheto, nascido em 27/03/1983, natural de Colatina ES, portador da Carteira de Identidade nº. 1.490.760 SPTC-ES em 07/03/1996 e do CPF de nº. 093.644.337-50, residente e domiciliado na Rodovia Mário Catelan, s/n, CEP 29725-000, Km 01, Zona Rural, Marilândia ES.

Únicos sócios da sociedade limitada, "**GIL MÓVEIS E ELETROS LTDA**", estabelecida à Avenida Dom Bosco, nº. 453, Térreo, Centro, CEP 29725-000, Cidade de Marilândia ES, arquivada na JUCEES sob nº. 32201485369 em 15/04/2010, inscrita no CNPJ sob nº. 04.920.271/0001-16 e na SEFAZ sob nº. 082.138.71-0, de acordo com a Lei 10.406 do novo Código Civil Brasileiro de 10/01/2002, os sócios resolvem de comum acordo alterar o contrato primitivo, com a seguinte redação:

**CAPÍTULO I****DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

**Artº. 1º.** – Inclui as seguintes atividades sociais: (47.51-2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (47.52-1/00) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; (47.56-3/00) Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; (47.61-0/03) Comércio varejista de artigos de papelaria; (47.57-1/00) Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; (47.63-6/01) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (47.63-6/02) Comércio varejista de artigos esportivos; (47.63-6/03) Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 14:19 SOB Nº 20182040801.  
PROTOCOLO: 182040801 DE 11/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801848569. NIRE: 32201485369.  
GIL MOVEIS E ELETROS LTDA

Paulo César Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 15/05/2018  
www.simplifica.es.gov.br



(47.63-6/04) Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; (47.82-2/02) Comércio varejista de artigos de viagem; (47.89-0/07) Comércio varejista de equipamentos para escritório;

**CAPÍTULO II  
DO CAPITAL SOCIAL**

**Artº. 2º.** – O sócio **SERGIO FRANCISCO FALCHETO**, doa 45% (quarenta e cinco) por cento do seu capital social correspondente á **20.000** (vinte mil) quotas para o sócio **RENZO FALCHETO**. A transferência das quotas efetivou-se na assinatura da presente alteração contratual.

O capital social, face á alteração supra, ficou assim distribuído entre os sócios.

Nome dos Sócios	Quotas	Valor em R\$
SERGIO FRANCISCO FALCHETO	25.000	R\$ 25.000,00
RENZO FALCHETO	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

Face ás alterações ocorridas, resolvem os sócios **CONSOLIDAREM** o seu contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**SERGIO FRANCISCO FALCHETO**, brasileiro, casado, empresário, filho de Dionísio Falcheto e Eliza Lorenzoni Falcheto, natural de Colatina ES, nascido em **21/12/1953**, portador da Carteira de Identidade nº. **224.962 SPTC-ES** em 22/02/1972 e do **CPF nº. 328.248.077-68**, residente e domiciliado na Avenida Dom Bosco, nº. 453, 1º. Andar, Centro, CEP 29725-000, Marilândia ES e,


**RENZO FALCHETO**, brasileiro, casado, empresário, filho de Sergio Francisco Falcheto e Zelinda Bravim Dadalto Falcheto, nascido em **27/03/1983**, natural de Colatina ES, portador da Carteira de Identidade nº. **1.490.760 SPTC-ES** em 07/03/1996 e do **CPF de nº. 093.644.337-50**, residente e domiciliado na Rodovia Mário Catelan, s/n, CEP 29725-000, Km 01, Zona Rural, Marilândia ES.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 14:19 SOB Nº 20182040801.  
 PROTOCOLO: 182040801 DE 11/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801848569. NIRE: 32201485369.  
 GIL MOVEIS E ELETROS LTDA

Paulo Cezar Juffo  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 VITÓRIA, 15/05/2018  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)



153	
Nº	Rubrica

**CAPITULO I****DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO**

**Artº. 1º.** - A sociedade limitada girá sob a denominação social de: "**GIL MÓVEIS E ELETROS LTDA**", regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei no 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

**Artº. 2º.** - A Sociedade tem sua sede na Avenida Dom Bosco, nº. 453, Térreo, Centro, CEP 29725-000, Marilândia ES, tendo por foro o mesmo município e Comarca de Marilândia ES.

**CAPITULO II****DOS OBJETIVOS SOCIAIS E DURAÇÃO**

**Artº. 3º.** - Constituem objetivos sociais: **(47.54-7/01)** Comércio varejista de móveis; **(47.55-5/03)** Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; **(47.55-5/02)** Comércio varejista de artigos de armarinho; **(47.81-4/00)** Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; **(47.54-7/03)** Comércio varejista de artigos de iluminação; **(47.59-8/01)** Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; **(47.54-7/02)** Comércio varejista de artigos de colchoaria; **(47.53-9/00)** Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; **(47.51-2/01)** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; **(47.52-1/00)** Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; **(47.56-3/00)** Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; **(47.61-0/03)** Comércio varejista de artigos de papelaria; **(47.57-1/00)** Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; **(47.63-6/01)** Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; **(47.63-6/02)** Comércio varejista de artigos esportivos; **(47.63-6/03)** Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; **(47.63-6/04)** Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; **(47.82-2/02)** Comércio varejista de artigos de viagem; **(47.89-0/07)** Comércio varejista de equipamentos para escritório.

**Artº. 4º.** - O prazo de duração da sociedade é por prazo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 14:19 SOB Nº 20182040801.  
PROTOCOLO: 182040801 DE 11/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801848569. NIRE: 32201485369.  
GIL MOVEIS E ELETROS LTDA

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 15/05/2018  
www.simplifica.es.gov.br

**CAPITULO III**  
**DO CAPITAL SOCIAL**

156	\$
Nº	Rúbrica

**Artº. 5º.** - O capital social é de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), divididos em 50 000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuído entre os sócios na proporção de 50% (cinquenta por cento) cada um, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Nome dos Sócios	Quotas	Valor em R\$
<b>SERGIO FRANCISCO FALCHETO</b>	<b>25.000</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>RENZO FALCHETO</b>	<b>25.000</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**§ 1º.** - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**§ 2º.** - As cotas são livremente transferíveis entre os sócios, fora isto, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar aos demais cotistas dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro de (60) sessenta dias a contar da comunicação comprova de recebimento, o ofertante não receber a resposta dos demais cotistas, ficará liberado para negociá-las com terceiros.

**CAPITULO IV**  
**DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

**Artº. 6º.** - As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

**§ 1º.** - Além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:


- I) Aprovar as contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social;
- II) Designar administradores em ato separado do presente contrato social;
- III) Destituição de administradores;
- IV) Fixar a remuneração dos administradores;
- V) Modificação do contrato social;
- VI) Incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação;
- VII) Nomeação, e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 14:19 SOB Nº 20182040801.  
PROTOCOLO: 182040801 DE 11/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801848569. NIRE: 32201485369.  
GIL MOVEIS E ELETROS LTDA

Paulo César Juffo  
SECRETÁRIO GERAL  
VITÓRIA, 15/05/2018  
www.simplifica.es.gov.br



157	
Nº	Rúbrica

VIII) Pedido de Concordata;

IX) Alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;

X) Eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal;

XI) Outros assuntos de interesse social.

§ 2º. - As decisões dos sócios tomadas em reuniões inseridas no parágrafo segundo deste artigo, deverão observar o quórum seguinte:

a) Nos incisos V, VI, e IX, pelos votos correspondentes a no mínimo, três quartos do capital social;

b) Nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social;

c) Nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

§ 3º. - A convocação dos sócios para as reuniões serão feitas na imprensa, com antecedência mínima de oito dias, a pedido dos administradores, de sócios e do conselho fiscal, se houver.

I) A convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião, ou quando estes declararem por escrito que tem conhecimento do local, data, hora e ordem do dia;

II) A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número;

III) O sócio pode ser representado por outro sócio, por Advogado ou representante legal mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados;

IV) A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

§ 4º. - A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos Artigos 1.085 e 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

I) Entende-se por justa causa, a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital, operações em desacordo com o objeto social, ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões;

II) Ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica, nos termos do parágrafo 40 deste artigo, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião;



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 14:19 SOB Nº 20182040801.  
PROTOCOLO: 182040801 DE 11/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801848569. NIRE: 32201485369.  
GIL MOVEIS E ELETROS LTDA

Paulo Cesar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 15/05/2018  
www.simplifica.es.gov.br



153	A
Nº	Rúbrica

- III) Deliberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído, serão pagos em bens ou moeda corrente Nacional, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com atualização monetária, calculada pelo
- IV) IGP-M, vencendo-se a primeira delas, no prazo de 60 (sessenta) dias, com base em um balanço especial levantado para este fim, na data da exclusão;
- V) Quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto (good Will).

§ 5º. – As deliberações sociais, nos termos dos artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e demais deliberações descritas no parágrafo primeiro do artigo 6º. "caput" do presente contrato social, poderão ser dispensadas de reuniões, desde que haja manifestação por escrito de todos os sócios dando parecer favorável as aprovações e ou decisões a serem tomadas na sociedade.

## CAPITULO V DA ADMINISTRAÇÃO

Artº. 7º. - A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial pelo sócio administradores, RENZO FALCHETO e SERGIO FRANCISCO FALCHETO, já qualificados acima, por prazo indeterminado.

Artº. 8º. - Compete aos administradores:

- A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;
- Os administradores, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentarão, o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios;
- Os administradores agirão sempre ISOLADAMENTE, e terão poderes de representação da sociedade, podendo praticar todos e quaisquer atos relativos aos negócios sociais;
- Pelo efetivo exercício da gestão social, somente o sócio administrador RENZO FALCHETO fazer jus a uma retirada mensal "pro labore", de valor a ser estipulado de acordo com a reunião dos sócios quotistas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 14:19 SOB Nº 20182040801.  
PROTOCOLO: 182040801 DE 11/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801848569. NIRE: 32201485369.  
GIL MOVEIS E ELETROS LTDA

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 15/05/2018  
www.simplifica.es.gov.br

159	\$
Nº	Rúbrica

§ 1º. - A sociedade, por seus administradores, poderá nomear Procuradores, especificando no Instrumento de mandato os respectivos poderes e o prazo de duração, os quais agindo dentro de seus poderes e atribuições poderão representar a sociedade.

§ 2º. - A nomeação de Procuradores e os atos que envolvam aquisições e alienações de bens imóveis e a constituição de garantias e ônus reais dependerão, sempre de prévia resolução de todos os sócios quotistas.

§ 3º. Fica vedado aos sócios o uso da Sociedade em negócios estranhos aos objetivos sociais, tais como aval, fiança ou títulos de favor, não podendo assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas e ou terceiros, sem a autorização do outro sócio, respondendo para com o outro sócio e a sociedade pelo excesso de mandato que praticar, com violação da Lei e do presente instrumento.

## CAPITULO VI

### CONSELHO FISCAL

Artº. 9º. - A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada à participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

## CAPITULO VII

### DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artº. 10º. - O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será procedido o levantamento de balanço patrimonial, balanço de resultado econômico e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste contrato social que, serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido no Art. 80, Letra "e" deste instrumento.

§ 1º. - Os lucros e/ou prejuízos verificados, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os quotistas indicarem. A critério dos sócios e no atendimento aos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei no 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

§ 2º. - Havendo distribuição, sob qualquer forma, serão na proporção de cada quotista no capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 14:19 SOB Nº 20182040801.  
PROTOCOLO: 182040801 DE 11/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801848569. NIRE: 32201485369.  
GIL MOVVIS E ELETROS LTDA

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 15/05/2018  
www.simplifica.es.gov.br



160	§
Nº	Rúbrica

§ 3º. - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.

## CAPITULO VIII DISPOSICÓES GERAIS

Artº. 11º. - No caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo inventariante até a partilha.

§ Único - Caso os herdeiros do sócio que falecer manifestarem o desejo de permanecer na sociedade, os haveres do "de cujus", serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um Balanço Patrimonial especial levantado na data do evento.

Artº. 12º. - Havendo saída de qualquer sócio por qualquer motivo ou causa, exceto as disposições contidas no artigo 6º, § 4º, e artigo 11º. Deste contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um Balanço Patrimonial especial levantado na data do evento.

Artº. 13º. - Os sócios administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Artº. 14º. - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre à presente, serão suprimidas ou resolvidas com base na Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003 — Código Civil, e supletivamente, à Lei que rege as sociedades por Ações.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 14:19 SOB Nº 20182040801.  
PROTOCOLO: 182040801 DE 11/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801848569. NIRE: 32201485369.  
GIL MOVEIS E ELETROS LTDA

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 15/05/2018  
www.simplicifica.es.gov.br



161	<i>f</i>
Nº	Rúbrica

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular, obrigam-se a cumprir o presente contrato, que foi lavrado em uma única via, e encaminhado para arquivamento e registro na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

Marilândia ES, 09 de Maio de 2018

 *Renzo Falcheto*  
**RENZO FALCHETO**  
 Sócio Administrador

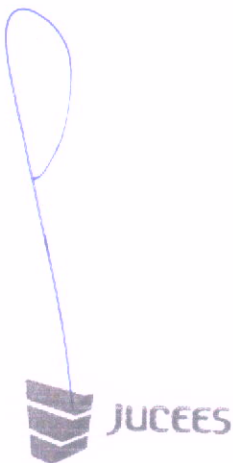
 *Sergio Francisco Falcheto*  
**SERGIO FRANCISCO FALCHETO**  
 Sócio Administrador

Marilândia Cartório do Registro Civil e Notas - Iode | Inequilino Lorensoni Marozini, Titular  
 Av. Tanzi, 100 - Centro - Marilândia - ES - CEP: 95725-000 - Fone/Fax: (51) 3781-1206 - e-mail: tanzi@iode.com.br

Reconheço por semelhança as firmas de RENZO FALCHETO, SERGIO FRANCISCO FALCHETO, *Renzo Falcheto*  
*Sergio Francisco Falcheto*

Em Teste da verdade, Marilândia ES, 10 de maio de 2018, 16:36:16. Usuário: KR

Maria Cristina Magno Comério - Substituta  
 Selo Digital: 024158.WM1702.04097 - consulte autenticidade em www.tce.es.gov.br  
 Emplacamento: R\$ 10,24 - Encargos: R\$ 2,74 - Total: R\$ 12,98

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 14:19 SOB Nº 20182040801.  
 PROTOCOLO: 182040801 DE 11/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801848569. NIRE: 32201485369.  
 GIL MOVEIS E BLETROS LTDA

Paulo Cesar Juffo  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 VITÓRIA, 15/05/2018  
 www.simplifica.es.gov.br

162	<i>[Handwritten Signature]</i>
Nº	Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

NOME: **RENZO FALCHETO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1490760 SSP ES**

CPF: **093.644.337-50** DATA NASCIMENTO: **27/03/1983**

FILIAÇÃO: **SERGIO FRANCISCO FALCHETO**  
**WELINDA BRAVIM DADALTO FALCHETO**

PERMISSÃO: **AD** CAT. HAB. **AD**

Nº REGISTRO: **01865194109** VALIDADE: **09/10/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **04/07/2001**

OBSERVAÇÕES: **A**  
**KAR**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Renzo Falcheto*

LOCAL: **VITÓRIA, ES** DATA EMISSÃO: **11/10/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Givaldo Vieira da Silva*  
 Givaldo Vieira da Silva  
 Diretor Geral - Detran ES 61605404146  
 88357392710

**ESPIRITO SANTO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1926580444

PROIBIDO PLASTIFICAR 1926580444

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

**Mariândia Cartório do Registro Civil e Notas - Sede | Jaqueline Lorenzoni Morosini - Titular**  
 Rua Tarcísio Morosini, 93 - Centro - Mariândia - ES. CEP.: 29725-000 - Fone/fax: (27) 3724 1265 - e-mail: cartjque@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) FACE.** Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art 7º-V Lei 8.936/94 Em Testemunho da verdade. Mariândia-ES, 28/10/2019, 17:01:20

Jaqueline Lorenzoni Morosini - Tabelã **Selo Digital**  
 024158.NOE1002.04697 Emolumentos: R\$ 2,86 Encargos: R\$ 0,00  
 Total: R\$ 3,77. Consulte a autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

*[Handwritten Signature]*



*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*





Espírito Santo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

163	§
Nº	Rúbrica

Rua Tarcisio Morosini, 93, Centro, Marilândia, ES, Telefax: (0xx27)37241266

Oficial: Jaqueline Lorenzoni Morosini

Livro: 25-P

Folhas: 113

PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que faz GIL MOVEIS E ELETROS LTDA - EPP, a seguir:

*S A I B A M* quantos este Público instrumento de Procuração bastante virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e dezessete (2017), aos sete (07) dias do mês de novembro (11) do dito ano, nesta Cidade e Comarca de Marilândia, Estado do Espírito Santo, em Cartório, perante mim, Tabeliã, compareceu como outorgante **GIL MOVEIS E ELETROS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.920.271/0001-16 e NIRE nº 32201485369, com sede na Av. Dom Bosco, nº 453, Térreo, centro, Marilândia/ES, CEP 29.725-000, neste ato representado por seus sócios administradores **SERGIO FRANCISCO FALCHETO**, portador da CI/RG nº 224.962-SESP/ES, expedida aos 25/07/2011 e inscrito no CPF nº 328.248.077-68, nascido aos 21/12/1953, filho de Dionisio Falcheto e Elisa Lorenzoni Falcheto, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Dom Bosco, nº 453, 1º andar, centro, Marilândia/ES, CEP: 29.725-000, e **RENZO FALCHETO**, portador da CI nº 1490760-SSP/ES e CPF nº 093.644.337-50, constantes na CNH nº 01865194109-DETRAN/ES, expedida aos 30/10/2014, nascido aos 27/03/1983, filho de Sergio Francisco Falcheto e Zelinda Bravim Dadalto Falcheto, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rod. Mario Catelan, centro, Marilândia/ES, CEP: 29725-000, E, por eles me foi dito que por este público instrumento, e nos termos de direito nomeiam e constituem seu bastante procurador **FLAVIO CAMATTA**, brasileiro, casado, autônomo, portador da CI/RG nº 1496755-SSP/ES e inscrito no CPF nº 072.548.517-50, constantes na CNH nº 01834864721-DETRAN/ES, expedida aos 21/06/2016, nascido aos 10/06/1978, filho de Oliverio Camatta e Cleria Salez Camatta, residente e domiciliado na Rua Anastacia Caliman Lorenzoni, nº 10, 3º andar, centro, neste Município de Marilândia/ES, CEP 29.725-000, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para participar de licitações públicas/autárquicas e/ou pregões, podendo assinar o que necessário for, tais como propostas, documentos, contratos, recibos, atender exigências necessárias, recorrer, desistir, concordar, ofertar lances, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos; negociar/renegociar preços, juntar e retirar documentos; prestar declarações exigidas por Lei, alegar, propor, acordar, discordar, cadastrar, recadastrar, preencher formulários, prestar cauções, levantá-las, pagar taxas, receber quaisquer quantias a que a outorgante tenha direito, quer através de cheques, ou qualquer outro meio, praticar enfim todos os atos necessários e legais ao fiel cumprimento do presente mandato, por mais especiais que sejam e embora aqui omitidos pareçam, o que tudo dará por bom, firme e valioso, como se pelos próprios fora feito. **Podendo substabelecer no todo ou em parte.** "A qualificação do procurador e a descrição do objeto do presente foram declarados pelos outorgantes, os quais se responsabilizam civil e criminalmente por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim este notário de qualquer responsabilidade civil e criminal". **ASSIM O DISSERAM**, me pediram e eu lhes lavrei este instrumento, que depois de digitado, lhes foi lido por mim em voz alta e clara, acharam em tudo conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando a presença de testemunhas instrumentárias, de acordo com o disposto no Artigo 626, § Único do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, comigo, Jaqueline Lorenzoni Morosini, Tabeliã, que o fiz digitar, conferi, subscrevi, assino em público e raso do que dou fé. (as.) Jaqueline Lorenzoni Morosini - Tabeliã. (as.) SERGIO FRANCISCO FALCHETO representando GIL MOVEIS E ELETROS LTDA EPP, (as.) RENZO FALCHETO representando GIL MOVEIS E ELETROS LTDA EPP. **TRASLADADA** nesta mesma data, estando em tudo conforme com o original. Eu, Jaqueline Lorenzoni Morosini, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, assino em público e raso do que dou fé.

Jaqueline Lorenzoni Morosini  
Tabeliã

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
024158.ZKM1701.06389  
Emolumentos: R\$ 40,03 Encargos: R\$ 10,83 Total: R\$ 50,86  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS**  
RUA TARCISIO MOROSINI, Nº 93 - CENTRO  
MARILÂNDIA - ES - CEP: 29725-000  
TEL.: (27) 3724-1266

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-4  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º - 9º e 7º - 9º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. E referido e verificado. Uou f5  
Cód. Autenticação: 110712409191442570486-1, Data: 24/09/2019 14.45:39  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD55965-X055, Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NOME**  
 FLAVIO CAMATTA

**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF**  
 1496755 SSP ES

**CPF** 072.548.517-50      **DATA NASCIMENTO** 10/06/1978

**FILIAÇÃO**  
 OLIVERIO CAMATTA  
 CLERIA SALES CAMATTA

**PERMISSÃO**      **ACC**      **CAR. HABIL.**  
 AC

**Nº REGISTRO** 01834864721      **VALIDADE** 20/06/2021      **Pº HABILITAÇÃO** 30/08/1996

**Classificação**  
 Apto para Transporte Remunerado

**Assinatura do Portador**  
*[Assinatura]*

**LOCAL** Vitória-Espirito Santo      **DATA EMISSÃO** 21/06/2016

**Assinatura do Emissor**  
*[Assinatura]*  
 Romão Scheibe Neto  
 Diretor-Geral - Detran-ES      01734869866  
 88343716216

DETRAN - ES (ESPIRITO SANTO)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1298111724

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1298111724

164	<i>[Assinatura]</i>
Nº	Rúbrica

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0

**Autenticação Digital**

De acordo com as disposições do art. 1º, inciso V, da Lei Federal nº 21.119/64 e do art. 3º, inciso III da Lei Estadual nº 27.200/2010, autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato, o referido e veracidade. Data: 24/09/2019 14:45:40

Cód. Autenticação: 110711409191442578595-1, Data: 24/09/2019 14:45:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD55867-Y1J2;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**GIL MÓVEIS E ELETROS LTDA – EPP**

CNPJ: 04.920.271/0001-16 INSC. ESTADUAL:082.138.71-0

ENDEREÇO: Av. Dom Bosco , 453, Térreo, Marilândia - ES, CEP: 29.725-000

TEL.: (27) 3724-1447 E-MAIL: gilmoveiseletros@hotmail.com

**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2019**

165 Nº	§ Rúbrica
-----------	--------------

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

Empresa GIL MÓVEIS E ELETROS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.920.271/0001-16, Av. Dom Bosco, 453, Térreo, Marilândia-ES, CEP 29725-000, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Flavio Camatta, portador(a) CPF: 072.548.517-50 C. I: 1.496.755 SSP ES, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Marilândia, 28 de outubro de 2019

  
**FLÁVIO CAMATTA**

CPF: 072.548.517-50 C. I: 1.496.755 SSP ES

GIL MÓVEIS E ELETROS LTDA – EPP

CNPJ: 04.920.271/0001-16

**GIL MÓVEIS E ELETROS**  
**LTDA - EPP**

AVENIDA DOM BOSCO, Nº 453  
TÉRREO - CENTRO - MARILÂNDIA - ES  
CEP: 29.725-000

INSC. EST: 082.138.71-0

CNPJ: 04.920.271/0001-16

# GIL MÓVEIS E ELETROS LTDA

CNPJ: 04.920.271/0001-16 INSC. ESTADUAL: 082.138.71-0  
ENDEREÇO: Av Dom Bosco, 453, Térreo, Marilândia - ES, CEP: 29.725-000  
TEL.: (27) 3724-1447 E-MAIL: gilmoveiseeletros@hotmail.com

166	§
Nº	Rúbrica

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **GIL MOVEIS E ELETROS LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 04.920.271/0001-16, sediada na Av Dom Bosco, 453, Térreo, Centro, Marilândia-ES, CEP: 29.725-000, declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.

Declara ainda a intenção de usufruir, caso necessite, do prazo de regularização fiscal previsto nos artigos 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, estando ciente de que a não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

Marilândia-ES, 18 de setembro de 2019.

  
GIL MOVEIS E ELETROS LTDA - EPP

**RENZO FALCHETO**

CPF: 093.644.337-50

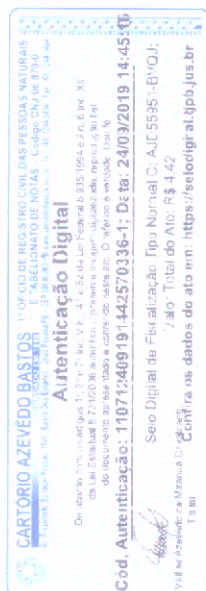
Sócio Administrador

  
GILMAR FUSATO

CPF: 945.829.477-0

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CRC-ES 009190







167	β
Nº	Rúbrica


### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>GIL MOVEIS E ELETROS LTDA</b>				
Natureza Jurídica <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) <b>32201485369</b>	CNPJ <b>04.920.271/0001-16</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>22/02/2002</b>	Data de Início de Atividade <b>19/02/2002</b>	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>AVENIDA DOM BOSCO, 453, TERREO, CENTRO, MARILÂNDIA, ES, 29.725-000</b>				
Objeto Social <b>COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOARIA; ;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICOS, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;</b>				
Capital Social: R\$50.000,00 <b>(CINQUENTA MIL REAIS)</b>		microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº 123/2006). <b>Empresa de pequeno porte</b>		Prazo <b>INDETERMINADO</b>
Capital Integralizado: R\$50.000,00 <b>(CINQUENTA MIL REAIS)</b>		Último Arquivamento Data: <b>15/05/18</b> Ato: <b>ALTERAÇÃO</b> Evento(s): <b>ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</b>		Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>  Status <b>TRANSFORMADA</b>
Sócios/Participação no Capital/Especie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Especie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
<b>SERGIO FRANCISCO FALCHETO</b> 328.248.077-68	25.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX
<b>RENZO FALCHETO</b> 093.644.337-50	25.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 08:52:10

CÓDIGO DE CONTROLE: 349E37A4A2B7393C

168	
Nº	Rúbrica

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço [www.jucees.es.gov.br/certidaoweb](http://www.jucees.es.gov.br/certidaoweb)

Vitória - ES, 18 de SETEMBRO de 2019

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art. 2º.

**Art 1º** . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 16/10/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **04.920.271/0001-16**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

169	\$
Nº	Rúbrica

Nome Empresarial : **GIL MOVEIS E ELETROS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



# GIL MÓVEIS E ELETROS LTDA - EPP

CNPJ: 04.920.271/0001-16 INSC. ESTADUAL:082.138.71-0

ENDEREÇO: Av. Dom Bosco, 453, Térreo, Marilândia - ES, CEP: 29.725-000

TEL.: (27) 3724-1447 E-MAIL: gilmoveiseletros@hotmail.com

170	β
Nº	Rúbrica

Pregão Presencial Nº 000055/2019

ANEXO V

## MODELO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

GIL MÓVEIS E ELETROS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.920.271/0001-16, Av. Dom Bosco, 453, Térreo, Marilândia-ES, CEP 29725-000, declara, sob as penas da lei, principalmente a disposta no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o presente procedimento licitatório, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei 10.520/02.

Marilândia, 28 de outubro de 2019



FLÁVIO CAMATTA

CPF: 072.548.517-50 C. I: 1.496.755 SSP ES

GIL MÓVEIS E ELETROS LTDA - EPP

CNPJ: 04.920.271/0001-16

GIL MÓVEIS E ELETROS  
LTDA - EPP  
AVENIDA DOM BOSCO, Nº 453  
TÉRREO - CENTRO, MARILÂNDIA - ES  
CEP: 29.725-000  
INSC. EST.: 082.138.71-0  
CNPJ: 04.920.271/0001-16





# GIL MÓVEIS E ELETROS LTDA - EPP

CNPJ: 04.920.271/0001-16 INSC. ESTADUAL:082.138.71-0

ENDEREÇO: Av. Dom Bosco, 453, Térreo, Marilândia - ES, CEP: 29.725-000

TEL.: (27) 3724-1447 E-MAIL: gilmoveiseletros@hotmail.com

171	§
Nº	Rúbrica

## ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2019

DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

GIL MÓVEIS E ELETROS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.920.271/0001-16, Av. Dom Bosco, 453, Térreo, Marilândia-ES, CEP 29725-000, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Flavio Camatta, portador(a) CPF: 072.548.517-50 C. I: 1.496.755 SSP ES, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Marilândia, 28 de outubro de 2019

  
FLÁVIO CAMATTA

CPF: 072.548.517-50 C. I: 1.496.755 SSP ES

GIL MÓVEIS E ELETROS LTDA - EPP

CNPJ: 04.920.271/0001-16

GIL MÓVEIS E ELETROS  
LTDA - EPP  
AVENIDA DOM BOSCO, 453  
TÉRREO - MARILÂNDIA - ES  
CEP: 29725-000  
INSC. EST: 082.138.71-0  
CNPJ: 04.920.271/0001-16

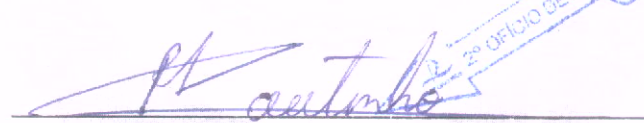
ANEXO IX

TERMO DE CREDENCIAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

172	8
Nº	Rubrica

Empresa **R.A COUTINHO EIRELI EPP**, com sede na Av. José Antônio Palmeira da Silva, nº 631, Três Barras- Linhares ES, inscrita no CNPJ sob o nº **19.669.846/0001-47** representada pelo Sr. **ROMEU ANDRADE COUTINHO**, que credencia o Sr. (a) **WALMIR ROSA SOARES**, Carteira de Identidade nº **960.119 SPTC/ES** e **CPF. 005.229.907-46** é pessoa autorizada a representar perante **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA** na licitação por Pregão Presencial Nº **059/2019**, podendo para tanto, oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos na fase licitatórias.

Linhares/ES 18 de outubro de 2019.



**Romeu Andrade Coutinho**  
CPF nº 109.006.337-78 RG nº 2027893  
Sócio Administrador  
R.A COUTINHO EIRELI EPP  
19.669.846/0001-47

**CARTÓRIO REIS**

2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES  
Avenida João Felipe Calmon, 725 - Centro - Linhares - ES - CEP: 29.060-000  
(27) 3264-1471 - www.cartorioreis.com.br / cartorioreis@cartorioreis.com.br



Reconheço conforme art. 688 do Código de Normas, por semelhança a firma de **ROMEU ANDRADE COUTINHO**. Em Test. da verdade. Linhares-ES, 23/10/2019, 16:56:25.

HAYANE TITOL MACIEL - Escrevente Autorizada Selo Digital  
024125.WLD1907.06831 Emolumentos R\$ 5,35 Encargos R\$ 1,62  
Total: R\$ 6,97. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br





ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2019

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

173	f
Nº	Rúbrica

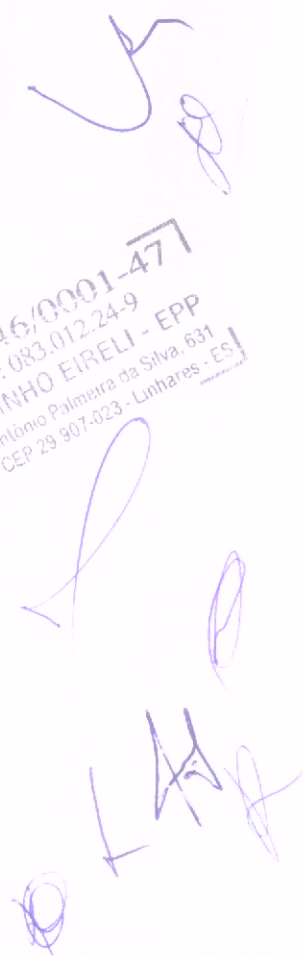
**RA COUTINHO EIRELI EPP** estabelecida na **AV. DR. JOSE ANTONIO PALMEIRA DA SILVA, Nº 631, TRES BARRAS, LINHARES/ES, CEP: 29907-023** devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. **19669846/0001-47**, tendo por seu representante legal o (a) Sr. (a) **ROMEU ANDRADE COUTINHO**, portador (a) da Carteira de Identidade nº. **2027893** expedida pelo **SPTC** e CPF/MF nº. **109.006.337-78**, **DECLARA** para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Linhares/ES 18 de outubro de 2019.



**Romeu Andrade Coutinho**  
**CPF nº 109.006.337-78 RG nº 2027893**  
**Sócio Administrador**  
**R.A COUTINHO EIRELI EPP**  
**19.669.846/0001-47**

19.669.846/0001-47  
Ibisc. Est.: 083.012.24-9  
R.A. COUTINHO EIRELI - EPP  
Av. Dr. José Antônio Palmeira da Silva, 631  
Três Barras - CEP 29 907-023 - Linhares - ES



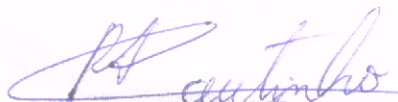
ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2019.  
DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

174	\$
Nº	Rúbrica

**RA COUTINHO EIRELI EPP** estabelecida na **AV. DR. JOSE ANTONIO PALMEIRA DA SILVA, Nº 631, TRES BARRAS, LINHARES/ES, CEP: 29907-023** devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. **19669846/0001-47**, tendo por seu representante legal o (a) Sr. (a) **ROMEU ANDRADE COUTINHO**, portador (a) da Carteira de Identidade nº. **2027893** expedida pelo **SPTC** e CPF/MF nº. **109.006.337-78**, **DECLARA**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Linhares/ES 18 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Romeu Andrade Coutinho**  
**CPF nº 109.006.337-78 RG nº 2027893**  
**Sócio Administrador**  
**R.A COUTINHO EIRELI EPP**  
**19.669.846/0001-47**

19.669.846/0001-47  
Insc. Est.: 083.012.24-9  
R.A. COUTINHO EIRELI - EPP  
Av. Dr. José Antonio Palmeira da Silva, 631  
Três Barras - CEP 29.907-023 - Linhares - ES



175  
N°

## 2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA EIRELI "R.A COUTINHO EIRELI ME"

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito: **ROMEU ANDRADE COUTINHO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 24/12/1983, inscrito no CPF sob o n.º 109.006.337-78 e portador da Carteira de Identidade n.º 2.027.893 SPTC/ES, natural de Linhares/ES, residente e domiciliado à Avenida Cachoeiro de Itapemerim, N.º 1121, Bairro Araçá, CEP 29.901-395, Linhares/ES; titular da firma **R.A COUTINHO EIRELI ME**, com sede a Avenida Doutor José Antônio Palmeira da Silva, n.º 631, Bairro Três Barras, Linhares/ES, CEP: 29.907-023, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 19.669.846/0001-47, tem justo e contratado as seguintes alterações no Contrato de Constituição lavrado em 10/10/2014 e registrado na JUCEES sob o n.º 32 600 031.418, resolve alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS** – A empresa incluída em seu objeto as seguintes atividades:

- CNAE 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- CNAE 4752-1/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- CNAE 7490-1/99 – Outras atividades Profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.
- CNAE 7119-7/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

### CONSOLIDAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME, SEDE E ENDEREÇO** - A Empresa gira sob o nome de "R.A COUTINHO EIRELI ME", nome fantasia de "PRESERVE", na qual tem sua sede na Avenida Doutor José Antônio Palmeira da Silva, n.º 631, Bairro Três Barras, Linhares-ES, CEP: 29.907-023, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO** - A empresa tem por objetivos as seguintes atividades:

- ✓ CNAE 4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (EPI- Equipamentos de Proteção Individual, embalagens, sacos, sacos, sacolas, copos descartáveis, caixa);
- ✓ CNAE 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- ✓ CNAE 4755-5/03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- ✓ CNAE 4754-7/02 – Comércio varejista de artigos de colchoaria.
- ✓ CNAE 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria.
- ✓ CNAE 4782-2/02 – Comércio varejista de artigos de viagem.
- ✓ CNAE 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- ✓ CNAE 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos.
- ✓ CNAE 4773-3/00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- ✓ CNAE 4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- ✓ CNAE 4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- ✓ CNAE 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- ✓ CNAE 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- ✓ CNAE 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico.





## 2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA EIRELI "R.A COUTINHO EIRELI ME"

- ✓ CNAE 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- ✓ CNAE 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
- ✓ CNAE 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- ✓ CNAE 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- ✓ CNAE 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- ✓ CNAE 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- ✓ CNAE 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Ensino particular, aula particular, instruções ao uso de EPI).
- ✓ CNAE 8129-0/00 - Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente.
- ✓ CNAE 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
- ✓ CNAE 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- ✓ CNAE 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- ✓ CNAE 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- ✓ CNAE 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- ✓ CNAE 7490-1/99 - Outras atividades Profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.
- ✓ CNAE 7119-7/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL** - O Capital da empresa é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), representados por uma quota de igual valor nominal, em moeda corrente nacional, totalmente integralizado.

SÓCIO	VALOR R\$	%	NR QUOTAS
ROMEU ANDRADE COUTINHO	75.000,00	100%	75.000
TOTAL	75.000,00	100%	75.000

**CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO** - A empresa iniciou suas atividades em 01 janeiro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO** - A administração da empresa é exercida pelo seu titular **ROMEU ANDRADE COUTINHO**, o qual tem todos os poderes de representação da empresa, bem como o poder de praticar todos e quaisquer atos relativos aos negócios empresariais.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE** - O Administrador da empresa terá o direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado pelo titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO** - O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, será procedido à elaboração do inventário, de balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.



## 2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA EIRELI "R.A COUTINHO EIRELI ME"

**Parágrafo Primeiro:** A critério do titular e no atendimento de interesses da própria empresa, o total ou partes dos lucros poderão ser destinados a formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

**Parágrafo Segundo:** A critério do titular, os lucros poderão ser distribuídos antes do término do ano civil, no período em que lhe for conveniente, mediante levantamento de balanço intermediário de acordo com as normas da legislação comercial.

**CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR –** Declaro que não participe de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

**CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXECÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO –** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.


**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FÓRO -** Fica eleito o foro da comarca de Linhares-ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

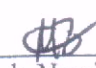
E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.


Linhares-ES, 10 de fevereiro de 2015.

  
ROMEU ANDRADE COUTINHO

TESTEMUNHAS:

  
Sonia Regina Rangel M. de Mattos  
RG: 1.339.699-SPTC-ES

  
Maxwell do Nascimento Rangel  
RG: 2.083.467-SPTC-ES

 **JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/02/2015 SOB Nº: 20157442411  
Protocolo: 15/744241-1, DE 13/02/2015

Empresa: 32 6 0003141 8  
R.A COUTINHO EIRELI ME

  
PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETARIO-GERAL





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



178	f
Nº	Rúbrica

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A COUTINHO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A COUTINHO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2019 17:03:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.A COUTINHO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1275368

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/06/2020 14:15:37 (hora local)**.

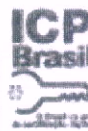
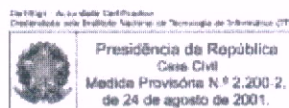
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72311406191729510736-1 a 72311406191729510736-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.


O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b057143c371eab772f242455ef1e1bacf2d35727495f1cf8e8355f5b4ca58a7e7b522259710151f8cc7870b970b4e0930cdd806812db62e589fa40a3f88e7fe4a





179	
Nº	Rúbrica

## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A empresa (EIRELI) R.A COUTINHO EIRELI ME registrado na Junta Comercial em 03/02/2014, NIRE: 32600031418, CNPJ: 19669846000147, estabelecida na(o) AVENIDA DOUTOR JOSE ANTONIO PALMEIRA DA SILVA, 631, TRES BARRAS, LINHARES, ES, CEP 29.907-023, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



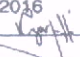
Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LINHARES-ES, 28 de março de 2016.

  
ROMEU ANDRADE COUTINHO

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 31/03/2016	 <b>JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO</b>
 <b>Mirreia Marim Modenezi</b> Analista de Registro Empresarial	CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/03/2016 SOB Nº: 20166418846 Protocolo: 16/641884-6, DE 31/03/2016
	Empresa: 32 6 0003141 8 R.A COUTINHO EIRELI EPP
	 PAULO CEZAR JUFFO SECRETARIO-GERAL

Requerimento: 81600000091014

**JUCEES**JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

180 Nº	8 Rúbrica
-----------	--------------

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>R.A COUTINHO EIRELI EPP</b>			
Natureza Jurídica <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) <b>32600031418</b>	CNPJ <b>19.669.846/0001-47</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>03/02/2014</b>	Data de Início de Atividade <b>01/01/2014</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>AVENIDA DOUTOR JOSE ANTONIO PALMEIRA DA SILVA, 631, TRES BARRAS, LINHARES, ES, 29.907-023</b>			
Objeto Social <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EPI-EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EMBALAGENS, SACOS, SACOLAS, COPOS DESCARTÁVEIS, CAIXA); ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.</b>			
Capital Social: <b>R\$75.000,00</b> (SETENTA E CINCO MIL REAIS) Capital Integralizado: <b>R\$75.000,00</b> (SETENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): <b>Empresa de pequeno porte</b>	Prazo <b>INDETERMINADO</b>	
Último Arquivamento Data: <b>31/03/16</b> Número: <b>20166418846</b> Ato: <b>REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b> Evento(s): <b>REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b>		Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>	Status <b>XXXXXXXXXX</b>
Administrador Nomeado / Término do Mandato Nome / CPF <b>ROMEU ANDRADE COUTINHO</b> 109.006.337-78		Término do Mandato <b>XXXXXXXXXX</b>	
Titular Pessoa Física / Término do Mandato Nome / CPF <b>ROMEU ANDRADE COUTINHO</b> 109.006.337-78		Término do Mandato <b>XXXXXXXXXX</b>	

HORA DA EXPEDIÇÃO: 19:27:03

CÓDIGO DE CONTROLE: DAC8AE4130224297

181	
Nº	Rúbrica

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço [www.jucees.es.gov.br/certidaoweb](http://www.jucees.es.gov.br/certidaoweb)

Vitória - ES, 01 de OUTUBRO de 2019

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

**Art 1º** . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.





182	Ø
Nº	Rúbrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1300078809

Nome: **ROMEU ANDRADE COUTINHO**

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: **2027893 SPTC ES**

CPF: **109.006.337-78** DATA NASCIMENTO: **24/12/1983**

PLACAO: **AFONSO COUTINHO**

TERREZINHA DE JESUS  
 ANDRADE COUTINHO

PERMISSAO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **03869679517** VALIDADE: **18/07/2021** Nº HABILITACAO: **14/06/2006**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **Vitoria-Espirito Santo** DATA EMISSAO: **20/07/2016**

Romeu Scheibe Neto  
 Diretor Geral - Cartão ES  
 55566790426  
 82344199894

DETRAN - ES, ESPIRITO SANTO

PROVIDO PLASTIFICAR  
 1300078809

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Princesa Estácio Passal, 118 - Bairro Dos Estádios - CEP 90000-000 - www.cartorioabasto.br - Tel. (51) 3141-5441 - Fax: (51) 3141-5444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 72311406191729510870-1; Data: 14/06/2019 17:38:30**

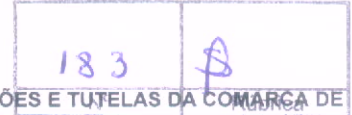
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR54986-JDVO;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A COUTINHO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A COUTINHO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2019 17:10:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.A COUTINHO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1275366

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/06/2020 14:15:37 (hora local)**.

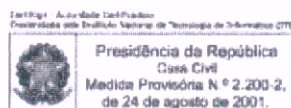
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72311406191729510870-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b057143c371eab772f242455ef1e1bacfa23db6bee9adcf033ee5b5d5293b3540b522259710151f8cc7870b970b4e0930c04a4179596b94b462ebc0249a4a0916





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NOME**  
WALMIR ROSA SOARES

**DOC. IDENTIDADE / C.R.G. EMBOR / UF**  
960119 BPTC ES

**CPF** 005.229.907-46 **DATA NASCIMENTO** 22/05/1971

**FILIAÇÃO**  
 IOMACTO SOARES FILHO  
 AURELINA ROSA SOARES

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB.**  
 B

**Nº REGISTRO** 02727381293 **VALIDADE** 14/05/2020 **1ª HABILITAÇÃO** 29/08/1992

**OBSERVAÇÕES**

*[Assinatura do Portador]*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL** Vitória-Espirito Santo **DATA EMISSÃO** 19/05/2015

*[Assinatura]*  
**Fabiano Contrato**  
 Diretor Geral - Detran ES 15654260160  
 INSCRIÇÃO DO REGISTRO 28339579579

**DETRAN - ES, ESPÍRITO SANTO**

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1101908500

PROIBIDO PLASTIFICAR 1101908500

184	\$
Nº	Rúbrica

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0  
 Av. Professor Edson Pinheiro, 1180 - Bairro São Estevão - 22070-000 - Vitória - ES - CEP 0505-000 - www.carteirabrasil.net.br - Tel: 021.3246584 - Fax: 021.3244484

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

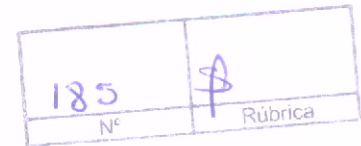
**Cód. Autenticação: 72311406191729510830-1; Data: 14/06/2019 17:38:36**

*[Assinatura]*  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR54985-H4CH:  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A COUTINHO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A COUTINHO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2019 17:10:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.A COUTINHO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1275367

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/06/2020 14:15:37 (hora local)**.

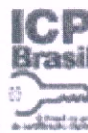
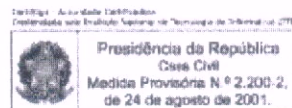
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72311406191729510830-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b057143c371eab772f242455ef1e1bacf62a28377f04fbb4357d9cf660e843022b522259710151f8cc7870b970b4e0930a704d5025603d262a56b7530d719796e



## Simplex Nacional - Consulta Optantes

186	β
Nº	Rúbrica

Data da consulta: 02/09/2019

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **19.669.846/0001-47**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **R.A COUTINHO EIRELI**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 03/02/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



**SINTEGRA/ICMS**  
**Consulta Pública ao Cadastro**  
**Estado do Espírito Santo**



Cadastro atualizado até: 02/09/2019

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

**CNPJ:** 19.669.846/0001-47      **Inscrição Estadual:** 083.012.24-9  
**Razão Social :** R.A COUTINHO EIRELI EPP

ENDEREÇO

**Logradouro:** AVENIDA DOUTOR JOSE ANTONIO PALMEIRA DA SILVA  
**Número:** 631      **Complemento:**  
**Bairro:** TRES BARRAS  
**Município:** LINHARES      **UF:** ES  
**CEP:** 29907023      **Telefone:** (0027) 33713198

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**Atividade Econômica:** COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
**Data de Inicio de Atividade:** 13/02/2014  
**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO  
**Data desta Situação Cadastral:** 13/02/2014  
**Regime de Apuração:** SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço: [ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes\\_obrigadas\\_a\\_inscricao.pdf](ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf)

**OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.**

**Data da Consulta: 02/09/2019**

**VOLTAR**